

# REUNIÃO TERMINOU SEM ACORDO

As organizações sindicais foram chamadas hoje ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas para discutir um acordo que evitasse a greve da próxima segunda-feira, discussão que terminou sem acordo, pelo que se mantém a greve nos termos em que está marcada.

A questão central era como proceder a um aumento dos salários, (que são os mesmos de 2009), tendo como referência aquilo que foi implementado na CP. Relativamente a esta questão a primeira posição do Ministério foi de fugir a que essa discussão fosse em torno da tabela, o que nos disponibilizámos a fazer, sempre com esta posição: **O que se viesse a acordar fosse abrangente para todos os trabalhadores**

**sem excepção, sem prejuízo da negociação das restantes matérias.**

**A proposta que nos foi feita, foi a da criação de um subsídio provisório a integrar a tabela salarial em 1 de janeiro de 2019, cuja última proposta foi de 15€ mensais nos primeiros 9 meses do ano e 20€ nos últimos 3 meses.**

**Aceitando negociar a forma, considerámos os valores insuficientes, tendo aquilo que consideramos ser referência, que é o acordo da CP; empresa tutelada pelo mesmo Ministério, pelo que não se compreende a dualidade de critérios.**

## GREVE DIA 2 DE ABRIL

A resposta tem que ser dada pelos trabalhadores com uma forte adesão à greve da próxima segunda-feira dia 2 de Abril.

Do ponto de vista legal, teremos que assegurar os seguintes serviços mínimos e, apenas estes:

- ✦ *Os necessários ao resguardo dos comboios em máxima segurança, bem como à segurança e manutenção dos equipamentos e instalações em todas as vertentes em que, por força da greve, tais necessidades se justifiquem;*
- ✦ *Os serviços necessários para levar aos seus destinos os comboios que se encontrem em marcha à hora do início da greve;*
- ✦ *Os serviços necessários à movimentação do "comboio socorro";*
- ✦ *Os serviços urgentes relativos ao transporte de mercadorias perigosas e bens perecíveis;*

- ✦ *Os representantes dos Sindicatos que declararam a greve devem designar os trabalhadores necessários para assegurar os serviços mínimos ora definidos até 24 horas antes do início do período de greve, devendo as Entidades Empregadoras fazê-lo, caso não sejam, atempadamente, informadas dessa designação;*
- ✦ *O recurso ao trabalho dos aderentes à greve só é lícito se os serviços mínimos não puderem ser assegurados por trabalhadores não aderentes nas condições normais da sua prestação de trabalho.*

A empresa só tem legitimidade de entregar qualquer carta no domingo, caso os sindicatos não façam a indicação dos trabalhadores, assunto que está ainda a ser analisado.

**CONCENTRAÇÃO** – Tal como fizemos na greve anterior, as organizações de trabalhadores concentrar-se-ão, a partir das 10,30h de segunda-feira, na Estação de Santa Apolónia.

**VAMOS LUTAR PELO AUMENTO DO SALÁRIO DE TODOS**



**AUMENTO DO SALÁRIO**  
NEGOCIAÇÃO COLECTIVA PARA TODOS  
CARRERAS PROFissionais DIGNAS

ASCEF - Associação Sindical das Chefias Intermédias de Exploração Ferroviária \* FECTRANS/SNTSF Federação dos Sindicatos dos Transportes e Comunicações/Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário \* FENTCOP - Sindicato Nacional dos Transportes Comunicações e Obras Públicas \* FNSTFPS - Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais \* SINAFE - Sindicato Nacional dos Ferroviários do Movimento e Afins \* SINDEFER - Sindicato Nacional Democrático da Ferrovia \* SINFA - Sindicato Nacional de Ferroviários e Afins \* SINFB - Sindicato Independente Nacional dos Ferroviários \* SINTAP - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos \* SIOFA - Sindicato Independente dos Operacionais Ferroviários e Afins \* SNAQ - Sindicato Nacional dos Quadros Técnicos \* STF - Sindicato dos Transportes Ferroviários